



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 366 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 05/2019/OBR.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como titulares e substitutos**, a execução do **Contrato nº 05/2019/OBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **NF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 10.284.045/0001-99**, que tem por objeto **Contratação de Serviços de Manutenção Predial para os Campi Ouro Branco; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Itabirito; Ouro Preto; Ponte Nova**.

<i>CAMPUS</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>FISCAL</i>	<i>SIAPE</i>
Congonhas	Lindeir da Lapa Malaquias	Titular	272732
	William Silva Tomas	Substituto	2390853
	Clarissa Campos Almeida		

Conselheiro Lafaiete		Titular	2333867
	Magno Eloisio de Paula	Substituto	2173030
Itabirito	Geraldo de Paula Vargas	Titular	272675
	Leandro Henrique Vidigal Sousa	Substituto	3009090
Ouro Branco	Clarissa Campos Almeida	Titular	2333867
	Paulo Henrique de Carvalho	Substituto	1966553
Ouro Preto	Rondinely Francisco de Lima	Titular	2150226
	Geraldo de Paula Vargas	Substituto	272675
Ponte Nova	Gustavo Reis de Moraes	Titular	2299217
	Leonardo de Paiva Barbosa	Substituto	1556585

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 18/03/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0533460** e o código CRC



7FF9D8E1.

---

23208.001037/2020-86

0533460v1